

DECRETO Nº 055/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.701/2023, de 21 de junho de 2023:

6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2 – Fundo Municipal de Agricultura
20.606.1006.2252.000 Apoio a Produtores c/ Serv. Maq, Brita e Tubos
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 6002 Recurso: 1 Livre Valor: R\$ 180.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é oriunda da redução das seguintes dotações orçamentárias:

5 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.2090.000 – Manutenção Parque de Máquinas – 501 – Outros Recursos Não Vinculados
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 557 – Valor R\$ 100.000,00
26.782.1002.2238.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação – 201 – Outros Recursos Não Vinculados – Cód. 5001 – Valor R\$ 30.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Cód. 507 – Valor R\$ 20.000,00
26.782.1002.2238.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação – 501 – Outros Recursos Não Vinculados

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 581 – Valor R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.06.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração